



**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG**  
"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



OFÍCIO Nº: 149/2022

Serranos-MG, 10 de novembro de 2022.

Ao Exmo. Sr.

**MARCELO AZEVEDO CARVALHO**

DD. Prefeito Municipal

Praça Doze de Dezembro nº 60

CEP 37452-000 – Serranos - MG

ASSUNTO: **Aprova Projeto de Lei Complementar nº 012/2022**

*Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,*

Cumprimentando-o atenciosamente, sirvo-me do presente para comunicar que em reunião ordinária realizada por esta Casa em 09/11/2022, o Douto Plenário aprovou o Projeto de Lei Complementar nº 012/2022 que dispõe sobre aplicação do índice de piso salarial aos professores do município de Serranos e dá outras providências. Encaminho a redação oficial da lei para sanção.

Para atendimento ao presente expediente deverá ser observada a disciplina legal contida no art. 34, § 1º, da Lei Orgânica Municipal.

*Respeitosamente, renovando nossas singelas homenagens de estilo,*

DENIS DA  
SILVA  
ALVES:124  
03152609

Assinado de forma  
digital por DENIS  
DA SILVA  
ALVES:1240315260  
Dados: 2022.11.10  
10:14:48 -03'00'

Ver. **DÊNIS DA SILVA ALVES**  
Presidente da Câmara Municipal de Serranos

